

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 251/2016/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 325, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, onde abrigará a 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, de propriedade de ABDOL RAHMEN OMAIS, inscrito no CPF nº 081.057.231-15 e FATIMA OMAIS, inscrita no CPF nº 595.111.681-34, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) e VALOR TOTAL de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme processo nº 260359/2015, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39ba5347

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar